



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

20/02/2017 ATÉ 20/02/2017

INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SINAL VERDE DE CAXIAS.....	1
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 IMIRANTE.COM.....	2
	2.2 MA 10.....	3
	2.3 SINAL VERDE DE CAXIAS.....	4
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG DO DE SÁ.....	5
4	CONVÊNIOS	
	4.1 SITE MARANHÃO NOTÍCIAS.....	6
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG O INFORMANTE.....	7
	5.2 IMIRANTE.COM.....	8
	5.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	9
6	DESEMBARGADOR	
	6.1 BLOG ABIMAEEL COSTA.....	10
	6.2 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	11
7	EXECUÇÕES PENAIS	
	7.1 SINAL VERDE DE CAXIAS.....	12
8	POSSE	
	8.1 BLOG DALVANA MENDES.....	13
9	PRESIDÊNCIA	
	9.1 SINAL VERDE DE CAXIAS.....	14
10	SINDJUS	
	10.1 SINDJUS.....	15 16
11	VARA CRIMINAL	
	11.1 MA 10.....	17
	11.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	18
12	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	12.1 IMIRANTE.COM.....	19

Justiça suspende leilão do Posto Luiza VI em Miranda do Norte

19/02/2017 00:00:00

O desembargador Jamil Gedeon concedeu liminar na última sexta-feira (17), suspendendo o leilão posto de combustível Luiza VI, em Miranda do Norte, marcado para acontecer nesta segunda-feira (20).

O bem a ser leiloado inclui terreno, posto e um centro comercial, avaliado pelo proprietário, o empresário José Henrique Nicolau, em R\$ 40 milhões, mas segundo um levantamento da Caixa Econômica Federal valeria cerca de R\$ 4,8 milhões e deveria ressarcir o pagamento de honorários advocatícios numa ação que envolve a Construtora Alcântara, da qual foi José Henrique Nicolau, foi sócio, no extinto banco Sudameris (hoje Santander).

O que chama atenção neste caso, porém, é o seu histórico, pois foi dado por encerrado em 2015, por R\$ 50 mil, o que não contentou o advogado Pedro Américo Dias Vieira, que iniciou a ação, mas depois foi destituído de representante da instituição financeira, e ainda assim cobra honorários milionários.

Acompanhe o intrigado histórico desta questão: [CONTINUE LENDO](#)

SAIBA MAIS

[Escândalo no TJ: advogado desconstituído em causa com acordo homologado em R\\$ 50 mil exige honorários de R\\$ 1,5 milhão](#)

Envie sua informação, denuncia, sugestão ou critica para nossa redação: jornalistaabimaelcosta@gmail.com
Whatsapp (98) 98175-0173

Desembargador suspende estranho leilão de posto de gasolina marcado para segunda-feira

O bem que seria leiloadado, incluindo terreno, posto e um centro comercial, é avaliado pelo seu proprietário em R\$ 40 milhões, mas por um levantamento da Caixa Econômica Federal valeria cerca de R\$ 4,8 milhões. O que chama atenção neste caso, porém, é o seu histórico, pois foi dado por encerrado em 2015, por R\$ 50 mil, o que não contentou o advogado Pedro Américo Dias Vieira, que iniciou a ação, mas depois foi destituído de representante da instituição financeira, e ainda assim cobra honorários milionários. O desembargador Jamil Gedeon concedeu nesta sexta-feira (17) liminar em favor do empresário José Henrique Nicolau, que estava ameaçado de perder um posto de combustíveis, o Santa Luzia VI, em Miranda do Norte, caso fosse realizado, nesta segunda-feira (20), o leilão para cobrir o pagamento de honorários advocatícios numa ação que envolve a Construtora Alcântara, da qual foi sócio, no extinto banco Sudameris (hoje Santander), cuja questão teve seu desenrolar judicial ocorrido de maneira intrigante.

Acompanhe o intrigado histórico desta questão:

Em 1999, o extinto Banco Sudameris promoveu ação de execução (nº 2998/1999) na 6ª Vara Cível da Capital, cobrando uma dívida, em valores atualizados, de R\$ 102,4 mil da Construtora Alcântara, pelo não pagamento das últimas parcelas de um financiamento que contrataram.

Citada para pagar ou garantir a dívida, a construtora deu em garantia terrenos de sua propriedade no bairro São Raimundo, em São Luís, tendo sido lavrada penhora sobre os mesmos.

Ocorre que uma decisão judicial determinou que a construtora apresentasse memorial descritivo dos terrenos dados em garantia, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil, porém a intimação nunca foi expedida, ou seja, por não ter sido notificada a devedora não apresentou as planilhas.

Em 2008, o Sudameris protocolou nos autos do processo que o advogado Pedro Américo estava desconstituído de todas as suas causas, inclusive da execução da Alcântara, mas este, em seguida, requereu ao juízo que arbitrasse em seu favor os honorários, que foram fixados em 15% do valor da causa.

Seis anos depois, em março de 2014, o juiz Wilson Manoel decidiu como inválido o substabelecimento que conferiu poderes a Pedro Américo, apesar do reconhecimento ter sido ignorado na sequência dos autos, pois o advogado continuou atuando na causa como se legitimado ainda fosse.

Ainda em 2014, Henrique Nicolau, sócio da Alcântara até 1996, recebeu intimação para que um imóvel de sua propriedade (o Posto Luzia VI) fosse bloqueado para pagar Pedro Américo, fato que lhe causou estranheza, pois já havia saído da sociedade da construtora, que foi assumida integralmente pelos ex-sócio Gilberto Moucherek, e a empresa possui bens próprios.

José Henrique acionou o advogado Francisco Coelho para representá-lo na questão, e este percebeu a ausência de intimação sobre a penhora dos bens dados em garantia pela construtora, e pediu a nulidade da decisão do juiz Wilson Manoel.

No desenrolar do processo, o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios não Padronizado (PCG-Brasil) adquiriu,

do Banco Santander (sucessor do Sudameris), a dívida objeto da execução e firmou acordo para ser liquidada por R\$ 50 mil, o que foi aceito e a homologação foi requerida na 6ª Vara Cível, por José Henrique em 03 de setembro de 2015.

Não concordando com o desfecho, Pedro Américo interpôs agravo de instrumento, e coube ao desembargador Jorge Rachid Maluf cassar a decisão do juiz.

Mesmo tendo sido arbitrados em seu favor honorários correspondentes a 15% do valor da causa, resumida a R\$ 50 mil, o advogado Pedro Américo reivindicou, com base em cálculos próprios, R\$ 1,5 milhão por sua atuação no processo desde 2004, apesar de destituído em 2008.

Por conta da decisão do desembargador Jorge Rachid, que cassou a decisão do juiz da 6ª Vara Cível, a execução dos honorários de Pedro Américo teve prosseguimento, e assim o posto foi penhorado e será levado a leilão. O imóvel tem um valor de mercado em torno de R\$ 40 milhões, mas nos cálculos da Caixa, R\$ 2,8 milhões, e no edital do leilão consta como valor da dívida R\$ 454,5 mil. Vale ressaltar que em 2009 o juiz da 6ª Vara Cível reconheceu a execução no valor de R\$ 517,4 mil, sobre o qual deveriam incidir os 15% do advogado, ou seja, R\$ 77,6 mil, que numa atualização para a data atual, seriam R\$ 199,3 mil.

Temendo ter seu bem arrematado, por R\$ 4,850 milhões, José Henrique depositou em juízo, em novembro do ano passado, os R\$ 454,5 mil, e no dia seguinte do pedido de suspensão, o juiz Wilson Manoel mandou cancelá-lo, e indagou o advogado Pedro Américo se estava de acordo com os 15% dos R\$ 454.571,45. Este, no entanto, pediu para acrescentar mais R\$ 1 milhão nos seus honorários.

Vale destacar ainda que em novo recurso de José Henrique, após levantamento dos R\$ 454,5 mil, o desembargador Jorge Hachid deu-se por impedido no processo, caindo o recurso nas mãos da desembargadora Ângela Salazar, que também se deu por impedida; foi para o desembargador Kleber Costa Carvalho, outro que se considerou impedido, e agora está agora com Jamil Gedeon, que concedeu a liminar suspendendo o leilão.

O juiz José Ribamar Dias Júnior tomou posse na comarca de Açailândia

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, empossou nesta segunda-feira (20), em seu gabinete, José Ribamar Dias Júnior, como Juiz de Direito Substituto de entrância inicial.

O magistrado - egresso do último concurso para a magistratura promovido pelo TJMA - vai responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Açailândia, em razão do licenciamento do juiz titular daquela unidade judicial, Ângelo Antônio dos Santos, afastado para exercer o cargo de presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

"Seja bem-vindo e conte com o apoio incondicional do Tribunal de Justiça no exercício da magistratura", afirmou o desembargador Cleones Cunha, que parabenizou o juiz pela importante conquista no campo profissional.

Presente à cerimônia de posse, o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Ângelo Santos, reconheceu o esforço do TJMA na nomeação de novos juízes e fez referência ao excelente desempenho da magistratura maranhense nos últimos levantamentos de produtividade.

O juiz José Ribamar Dias Júnior prometeu dar o melhor de si para enaltecer a magistratura e honrar a Justiça na sua nova missão profissional. "*Reafirmo o compromisso de exercer a magistratura com zelo e responsabilidade para dignificar a Justiça e a magistratura*", ressaltou.

EM PRESIDENTE DUTRA, MÃE DE CRIANÇA QUE SOFREU DESCARGA ELÉTRICA PROCESSA PREFEITURA

No dia 10 de janeiro do corrente ano, por volta das 21:00 horas, a menor de apenas 2 (dois) anos, com as iniciais LRSA estava brincando na praça São Sebastião na cidade de Presidente Dutra. Na época acontecia a abertura dos festejos do padroeiro daquele município, São Sebastião, a criança ao tocar no poste ficou colada com o rosto, tomando uma descarga elétrica, a mãe da menor ao perceber que a criança estava aos prantos correu e ao tentar ajudar a filha também tomou um choque só que uma carga menor. No dia seguinte a CEMAR (Companhia Energética do Maranhão), fez a retirada do poste.

A CRIANÇA FICOU COM O ROSTO QUEIMADO.

As fotografias da criança obtidas com exclusividade pelo blog do de Sá, mas que não serão mostradas por se tratar de uma criança, mostram que a mesma teve o seu rosto queimado por conta da descarga elétrica. A família da menor procurou amparo na justiça, para evitar que isso aconteça com outras pessoas.

RESOLVENDO NA JUSTIÇA.

No sentido de resolver o problema e evitar causar outros danos a outras pessoas, a mãe da jovem procurou um advogado para resolver o caso, Dr. Marcos Mendes, informou a este blog que a responsabilidade civil objetiva é do município de Presidente Dutra, haja vista que a obrigação de reparo da rede elétrica da cidade foi municipalizada; afirma ainda que já foi protocolado juntamente ao Fórum Desembargador Vicente Ferreira Lopes uma Ação Indenizatória, aguardando apenas a distribuição do processo para em seguida ser marcado uma audiência preliminar.

Procurador entregará memorial do 'Caso Sefaz' ao Tribunal

O Procurador-Geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho entrega hoje (dia 20) ao Tribunal de Justiça um memorial sobre a “Operação Simulacro”, que desbaratou um esquema na Sefaz (Secretaria de Estado da Fazenda) que causou prejuízo superior a R\$ 400 milhões ao erário estadual.

A Segunda Câmara Criminal retoma amanhã o julgamento do agravo impetrado pelo ex-secretário da Fazenda Cláudio Trinchão. Após o pedido de adiamento do desembargador Guerreiro Junior, para apresentação do seu voto vista.

Na sessão da semana passada a desembargadora Nelma Sarney, deu a entender que acompanhará o voto do desembargador Marcelo Silva, que indeferiu o pedido de Trinchão.

Caxias: abertas inscrições para Casamento Comunitário

As inscrições serão realizadas desta segunda-feira (20) até o dia 28 de abril.

CAXIAS - A comarca de Caxias vai realizar mais uma edição do projeto Casamento Comunitário, no dia 20 de maio, às 17h, no Balneário Veneza. A participação na cerimônia é restrita aos casais com renda familiar mensal de dois salários mínimos. O evento foi regulamentado em Portaria do juiz Antonio Araújo Velozo (4ª Vara de Caxias).

As inscrições poderão ser realizadas desta segunda-feira (20) até o dia 28 de abril, nos seguintes endereços: Cartório do 3º Ofício (Praça Gonçalves Dias, s/nº. Centro.); Cartório do 4º Ofício (Rua Dr. Berredo, nº 676. Centro) e nas sedes do Centro de Referência e Assistência Social (Cras).

Os interessados em participar deverão apresentar os seguintes documentos, acompanhados de cópia do original:

- certidões de nascimento atualizadas;
- comprovante de endereço da residência;
- Certidão de Casamento anterior com averbação do divórcio, se divorciado;
- Certidão de Óbito do cônjuge, se viúvo;
- Consentimento por escrito dos pais para menor de 18 anos e maior de 16 e;
- Autorização judicial para menor de 16 anos.

TJ-MA regulamenta criação do cadastro estadual de conciliadores e mediadores

As inscrições deverão ser feitas em sistema informatizado a ser disponibilizado na página do TJ-MA. Tribunal de Justiça.

SÃO LUÍS - O Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) aprovou na sessão administrativa da última quarta-feira (15), proposta de resolução que regulamenta o cadastro de mediadores e conciliadores, bem como o credenciamento de câmaras privadas de mediação e conciliação no âmbito do Poder Judiciário do Estado. A Resolução segue exigências do novo Código de Processo Civil (CPC), recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e disposições do próprio TJ-MA que tratam da política de solução de conflitos por meio da conciliação e mediação.

Segundo o documento, o TJ-MA manterá um Cadastro de Conciliadores e/ou Mediadores Judiciais, que será organizado e mantido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

As inscrições deverão ser feitas em sistema informatizado a ser disponibilizado na página do TJ-MA; diretamente nos Centros de Conciliação de Solução de Conflitos - CEJUSC's ou nas unidades judiciais das comarcas do interior onde haja atuação de conciliadores e mediadores.

A Resolução enumera os critérios necessários para o exercício da função de mediador/conciliador, como a prévia capacitação por instituição reconhecida; ser brasileiro nato ou naturalizado; ser graduado em ensino superior; estar em pleno gozo dos direitos políticos, entre outros.

Para a inscrição, os mediadores/conciliadores devem apresentar currículo completo e atualizado; certidões negativas da Justiça Estadual nas esferas cível e criminal; certidão de quitação da Justiça Eleitoral; cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de endereço; certificado de conclusão de curso e da capacitação em mediação/conciliação e de especializações.

A efetivação do Cadastro do Mediador/Conciliador dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso, após a análise minuciosa de toda a documentação e informação apresentada pelo mediador/conciliador. Os conciliadores e mediadores são auxiliares da Justiça e serão selecionados e convocados em número compatível com a necessidade dos CEJUSC's. O Tribunal de Justiça adota entendimento do CNJ sobre os critérios de remuneração de mediadores e conciliadores judiciais, tratada no art. 169 do novo CPC.

Os conciliadores/mediadores terão atribuição de realizar audiências de conciliação e mediação de demandas pré-processuais e processuais, com liberdade de utilização das técnicas próprias, conforme a necessidade do caso concreto; utilizar o sistema eletrônico para inserir dados sobre a realização de audiências; colaborar com a confecção das estatísticas referentes aos trabalhos de conciliação, fornecendo os dados quando solicitados; levar ao conhecimento do Juiz Coordenador do CEJUSC fatos relevantes sobre o desenvolvimento do trabalho, notadamente aqueles que possam resultar em melhoria na qualidade e presteza dos trabalhos desenvolvidos, observando os princípios que regem os processos de conciliação e mediação, entre outras.

Câmaras privadas

O Tribunal de Justiça contará ainda com um cadastro de Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação - conforme estabelecido no Art. 167 do novo CPC, que também será organizado e mantido pelo NUPEMEC/TJ-MA - compostas por conciliadores e mediadores cadastrados e aprovadas segundo os critérios descritos na Resolução.

As Câmaras Privadas cadastradas no NUPEMEC/TJ-MA deverão reservar 20% (vinte por cento) de sua capacidade de atendimento para a realização de conciliações e mediações sem cobrança de honorários.

Carnaval: Vara da Infância edita portaria para participação de crianças e adolescentes

A medida visa proporcionar segurança aos pequenos foliões durante a folia momesca.

Delvan Tavares ressalta que a portaria foi editada.

IMPERATRIZ - A Vara da Infância e da Juventude divulgou uma portaria em que disciplina a participação das crianças durante o Carnaval de Imperatriz. De acordo com informações do juiz Delvan Tavares, a medida visa proporcionar segurança aos pequenos foliões durante a folia momesca.

“Como todos os anos, editamos uma portaria. Estamos agora com a portaria 02/2017, que disciplina o acesso e permanência de crianças e adolescentes em prévias e durante o Carnaval”, ressaltou o juiz, lembrando que foi feita uma pequena alteração em relação ao ano passado.

“Hoje, qualquer criança e adolescente, como já era permitido, pode brincar o Carnaval. Só que se a criança tem menos de 12 anos, deve necessariamente estar acompanhada dos pais ou responsável. Acrescentamos a possibilidade de estarem acompanhadas de parentes próximos, adultos. Não só dos pais responsáveis, mas de irmão maior de idade, de tio, de avô, exatamente para que a criança possa brincar em segurança”, explica Delvan.

Já relação aos adolescentes com idade a partir de 12 anos, a portaria determina que eles podem estar sozinhos, sem necessariamente estarem munidos de uma autorização escrita assinada pelos pais. “Tiramos esta autorização. Porque nós entendemos que os pais têm a obrigação por conta própria exercer essa vigilância. Desse modo, ele (adolescente) não precisa mais desta autorização. Mas se por ventura, este adolescente estiver em situação de vulnerabilidade, haverá intervenção do concelho ou dos comissários”.

É importante ressaltar, todavia, que criança e adolescente, estando acompanhados ou não, estão terminantemente proibidas de ingerirem bebida alcoólica. “Quem foi pego fornecendo bebida alcoólica para crianças e adolescentes durante o Carnaval, terá preso em flagrantes e a pena é de dois a quatro anos de detenção”, avisa o juiz Delvan Tavares.

Estão abertas as inscrições para casamento comunitário em Caxias

A cerimônia acontecerá no dia 20 de maio

Mais uma edição do projeto "Casamento Comunitário" acontece em Caxias, no dia 20 de maio, às 17h, no Balneário Veneza. Interessados podem se inscrever até o dia 28 de abril nos seguintes endereços: Cartório do 3º Ofício (Praças Gonçalves Dias, s/nº. Centro.); Cartório do 4º Ofício (Rua Dr. Berredo, nº 676. Centro) e nas sedes do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social).

Podem participar da cerimônia casais com renda familiar mensal de dois salários mínimos. No momento da inscrição, é necessário apresentar as certidões de nascimento atualizadas, comprovante de endereço, certidão de casamento anterior com a averbação do divórcio (caso um dos noivos seja divorciado), certidão de óbito (caso um dos noivos seja viúvo), Consentimento por escrito dos pais (para menores de 18 e maiores de 16) e autorização judicial (para menores de 16 anos).

Acusados da morte de policial faltam a julgamento

A vítima, o policial civil Cristiano Azevedo, foi alvejada por tiros durante briga entre facções. O julgamento de dois dos acusados de matar o policial civil, Cristiano Azevedo, que aconteceria nesta manhã, foi cancelado. Segundo a assessoria de comunicação do Fórum Desembargador Sarney Costa, Rafael Mendonça Costa e Gustavo Augusto Menezes Lopes estão no Complexo penitenciário São Luís, o Antigo Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Nós tentamos entrar em contato com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária para saber qual o motivo deles não terem comparecido ao julgamento, mas não obtivemos retorno.

O crime aconteceu em 2012. Cristiano Azevedo estava indo trabalhar e ficou no meio de uma troca de tiro entre duas facções criminosas, que aconteceu nas proximidades da Universidade Federal do Maranhão, região Itaqui-Bacanga e acabou sendo atingido nas costas, por uma bala perdida.

Além de Rafael e Gustavo, outras duas pessoas também estão sendo acusadas pelo Ministério Público: Marlon Silva Soares e Deusdeth Garcia Gusmão recorreram da decisão de pronúncia e por isso não seriam julgados hoje.

A nova data do julgamento ainda não foi divulgada.

Judiciário regulamenta utilização do sistema de videoconferência no Maranhão

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) regulamentou a utilização do sistema de videoconferência para realização de audiências no âmbito do Poder Judiciário com a publicação da Resolução 61/2016, aprovada em sessão plenária administrativa do colegiado.

Pela resolução o TJMA poderá celebrar convênio com órgãos externos visando à integração daqueles com o sistema de audiência por videoconferência. Havendo disponibilidade de recursos financeiros e adequação técnica, o sistema de videoconferência será implantado nas unidades judiciais.

O sistema será utilizado para interrogatório de réu preso na mesma comarca em que tramita o processo, para interrogatório de réu preso em comarca diversa e que exige expedição de carta precatória e para inquirição de testemunha residente em comarca diversa e que exige a expedição de carta precatória.

O réu solto, residente em outra localidade e que optar pelo interrogatório poderá ser ouvido por videoconferência se ficar comprovado que há relevante dificuldade para seu comparecimento em juízo, por enfermidade ou outra circunstância pessoal.

Quando o magistrado optar pelo depoimento de réu preso pelo sistema de videoconferência, deverá fundamentar a decisão, conforme prevê o Código de Processo Penal.

Quando o réu preso for interrogado por videoconferência, fica facultado ao defensor ou advogado do réu escolher se acompanhará audiência na sala do fórum ou na sala do estabelecimento prisional.

O magistrado deverá adotar, de forma preferencial, o sistema de videoconferência para oitiva de testemunha que resida em localidade diversa daquela em que se processa o feito.

Antes da adoção do sistema de videoconferência pela unidade judicial, a Diretoria de Informática do TJMA ministrará treinamento do magistrado e dos servidores diretamente envolvidos na realização das audiências.

Comarca de Caxias abre inscrição para Casamento Comunitário?

A comarca de Caxias vai realizar mais uma edição do projeto “Casamento Comunitário”, no dia 20 de maio, às 17h, no Balneário Veneza. A participação na cerimônia é restrita aos casais com renda familiar mensal de 2 salários mínimos. O evento foi regulamentado em Portaria do juiz Antonio Araújo Velozo (4ª Vara de Caxias).

As inscrições poderão ser realizadas a partir desta segunda-feira (20) até o dia 28 de abril, nos seguintes endereços: Cartório do 3º Ofício (Praça Gonçalves Dias, s/nº. Centro.); Cartório do 4º Ofício (Rua Dr. Berredo, nº 676. Centro) e nas sedes do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social).

Os interessados em participar deverão apresentar os seguintes documentos, acompanhados de cópia do original:

- Certidões de nascimento atualizadas;
- Comprovante de endereço da residência;
- Certidão de Casamento anterior com averbação do divórcio, se divorciado;
- Certidão de Óbito do cônjuge, se viúvo;
- Consentimento por escrito dos pais para menor de 18 anos e maior de 16 e;
- Autorização judicial para menor de 16 anos.

Fonte: Direto da Redação Sinal Verde

Justiça maranhense lidera julgamento de ações penais

A Justiça de 1º grau do Maranhão ficou em primeiro lugar no ranking dos Tribunais de Justiça de médio porte no cumprimento das metas de persecução penal de ações penais em tramitação nas comarcas. O Conselho Nacional de Justiça divulgou (CNJ) os primeiros resultados do cumprimento das Metas de Persecução Penal da Estratégia de Justiça e Segurança Pública do Poder Judiciário Nacional (ENASP) de 2017.

A magistratura maranhense liderou, com 7,5%, o ranking do percentual de cumprimento das metas de persecução penal de ações penais em tramitação nas dez cortes de Justiça do grupo de médio porte, formado pelos estados de Santa Catarina, Pernambuco, Espírito Santo, Ceará, Mato Grosso, Pará, Bahia, Goiás, Maranhão e Distrito Federal.

Do total de 1.194 ações penais em tramitação nesses tribunais, os juízes maranhenses julgaram 202. Com esse percentual, o Maranhão alcançou o dobro do percentual nacional, de 3.7%. No ranking nacional, ficou em terceiro lugar, abaixo dos estados do Mato Grosso do Sul e do Rio Grande do Norte.

Esse resultado corresponde ao desempenho dos juízes de direito no cumprimento das metas ENASP 2017, que incluem os índices da persecução penal de ações penais em tramitação, suspensas e do Mês Nacional do Tribunal do Júri. Os processos incluem crimes contra a pessoa e contra a vida, previstos no Código Penal.

Em São Luís, a 2ª Vara do Tribunal do Júri e a 3ª Vara do Tribunal do Júri lideraram o ranking no número de julgamentos: 16 e 13 julgados, respectivamente. No interior, a 2ª Vara de Caxias e Vara única de Cururupu, com 11 e 10 julgados.

Segundo o coordenador das metas ENASP da Corregedoria Geral da Justiça, juiz Gladiston Cutrim, essa posição de liderança obtida pela Justiça maranhense resulta, principalmente, do compromisso assumido pelos magistrados do primeiro grau na execução das metas de desempenho traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça, que têm o acompanhamento e o suporte da Corregedoria Geral da Justiça.

JÚRI - Durante o Mês Nacional do Júri, realizado anualmente em novembro, são realizados mutirões de julgamento, utilizando os processos referentes às metas ENASP, com preferência para julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

As Metas ENASP para o Judiciário nacional foram definidas pelo Comitê Gestor Nacional e pelos gestores dos tribunais de Justiça em março de 2016. As estatísticas são colhidas nos meses de outubro, novembro e dezembro.

Presidente do TJMA destaca importância do diálogo entre TCE e prefeituras

publicado às 18/02/2017 11:57:19

Foto: TJ MA

O “II Encontro - Tribunal de Contas e o Desenvolvimento Local”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Maranhão - SEBRAE, foi aberto na manhã desta sexta-feira (17), no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, com a participação do presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha e de outras autoridades do Maranhão.

O encontro reúne dezenas de prefeitos, vereadores, presidentes de Câmaras Municipais e assessores contábeis, com o objetivo de contribuir para familiarizar os gestores com os ajustes na sistemática das prestações de contas trazidas pela Instrução Normativa (IN 46), que já valem para as contas que serão entregues este ano, relativas ao exercício de 2016. As mudanças dizem respeito à forma de organização e envio da documentação ao TCE, sem qualquer alteração de conteúdo.

Ressaltando a importância do evento, o desembargador Cleones Cunha falou sobre as dificuldades que se apresentam nas administrações e como o TCE, em parceria com o SEBRAE, está abrindo o canal de diálogo. “Quando o TCE abre um diálogo com os prefeitos, seus secretários, seus técnicos e os presidentes das Câmaras, traduz a vontade de acertar com todos vocês. Significa dizer: estamos aqui para orientá-los e ajudá-los. Muitos dos problemas nas prestações de contas, nas licitações, ocorrem por falta de conhecimento técnico, de orientação. Todos nós sabemos, como administradores, da dificuldade da lei de licitações, por exemplo. Quantos problemas ela gera”, destacou, lembrando-os que estão tendo a oportunidade de serem ajudados a fazer o dever de casa, que é bem administrar o seu Município e os recursos públicos.

CRESCIMENTO - Para o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), o conselheiro Caldas Furtado, essa é uma oportunidade de mudar a realidade dos municípios do Maranhão e da realidade do Estado enquanto à efetividade da gestão municipal. “Venho falando há um tempo: precisamos mudar a nossa concepção. Sair um pouco do foco da repressão e passando a ter um olhar para a prevenção, no sentido de orientar e ajudar. Menos listas, mais IEGM”, disse ele, fazendo referência às listas de gestores municipais com contas reprovadas pelo TCE-MA, que seguem para a Justiça Eleitoral, já que não podem se candidatar.

O IEGM, citato por Caldas Furtado, é o Índice de Efetividade da Gestão Municipal, um mecanismo para medir a qualidade dos gastos municipais e avaliar as políticas e atividades públicas do gestor municipal, com base em

diversos parâmetros de gestão estratégica. “Infelizmente, o Maranhão ainda está no vermelho, e é isso que precisamos trabalhar para melhorar. E melhorando a gestão, melhora-se IDH e diversos outros aspectos do crescimento municipal”, disse o presidente do TCE-MA.

De acordo com a plataforma do IEGM, a média do IEGM maranhense é de 0,47, numa taxa de 68,2% de adesão, sendo que dos 217 municípios fiscalizados, apenas 148 responderem ao IEGM, sendo 100 estando em baixo nível de adequação das metas estratégicas, 39 em fase de adequação e nove com uma gestão efetiva.

Já o diretor-superintendente do SEBRAE, João Batista Martins, declarou a disponibilidade da instituição junto aos municípios no sentido de orientar e trabalhar estratégias para elaborar riquezas, políticas públicas e fomentar a economia, através do micro e pequeno empresário. “O SEBRAE está junto aos municípios, pronto para auxiliar nas estratégias que efetivem uma gestão bem feita, utilizando por exemplo o poder de compra junto ao mercado local, gerando circulação dentro do próprio município, beneficiando esse micro e pequeno empresário”, disse.

Também participaram do evento o procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Coelho, o secretário de Estado de Transparência e Controle, Rodrigo, o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, o procurador-geral de Contas do Maranhão, Paulo Henrique Araújo dos Reis, e o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), Cleomar Tema Cunha, entre outras autoridades.

Fonte: Assessoria de Comunicação do TJMA

Sindjus pede providências para problemas de estrutura no fórum da capital

Dando continuidade ao trabalho de acompanhamento das condições de trabalho dos servidores do Judiciário estadual, uma comitiva do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) esteve na última sexta-feira (17) no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, e constatou alguns problemas estruturais. O sindicato foi convidado por servidores que afirmam conviver permanentemente com os problemas apresentados.

A situação encontrada foi relatada em um pedido de providências protocolado na tarde desta segunda-feira (20) e encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça para a adoção das providências necessárias. De acordo com o sindicato, servidores reclamam de danos na cobertura do prédio, o que tem ocasionado goteiras, infiltrações e prejuízos no forro de gesso. Além disso, relatam o risco de curto-circuito, considerando cabos elétricos que passam pelo local.

O presidente do Sindjus-MA, Anibal Lins, acredita na sensibilidade do presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, em atender mais este pleito da categoria. “Nosso objetivo é somar esforços para a solução dos problemas. O Sindjus precisa ouvir e atender seus representados, da mesma forma como deve buscar a solução junto à administração. Desde a sua inauguração, em 2013, o fórum de São Luís apresenta problemas. Muito embora haja empenho da administração na melhoria das condições, ainda há situações de precisam ser solucionadas de forma definitiva”, disse.

Lins destaca que o objetivo não é somente buscar melhores condições de trabalho para servidores e magistrados, mas um melhor atendimento para os cidadãos que frequentam o fórum da capital. “Quase seis mil pessoas circulam diariamente pelo Fórum de São Luís, sejam operadores do direito ou cidadãos comuns. Cada um tem sua função, sendo necessário assegurar as condições para o exercício do papel de cada um”, pontuou o presidente.

A Diretoria de Engenharia do TJMA, por meio da Assessoria de Comunicação da Presidência, reforçou que não há problemas estruturais graves. Disse ainda que vem realizando o trabalho preventivo necessário, a fim de evitar o agravamento da situação e que aguarda finalização do processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção predial. Informou, ainda, que o certame já está em fase de divulgação de resultado.

O presidente recebeu bem a notícia da fase final do processo licitatório e disse compreender os entraves burocráticos que a legislação impõe para a contratação no setor público. No entanto, e destacou que é preciso buscar uma solução urgente para os problemas detectados.

“Entendemos que há burocracia para contratação de empresa para oferta desses serviços. Por outro lado, pedimos que tão logo seja concluído o certame, o desembargador Cleones Cunha se empenhe para dar uma solução definitiva ao problema”, finalizou Lins.

Sindjus pede audiências com juízes da Fazenda Pública

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA) protocolou pedido de audiência com juízes das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª varas da Fazenda Pública de São Luís. A finalidade dos encontros é tratar das execuções relativas às ações correções salariais em razão da conversão da moeda corrente, no ano de 1994, de cruzeiros reais para Unidade Real de Valor (URV), moeda utilizado no período transitório para a implantação do Plano Real. O percentual de recomposição é de 11,98%.

Para a Diretoria do Sindjus, muitas ações relativas à execução estão com suas movimentações atrasadas - em alguns casos paralisadas há meses -, razão pela qual a entidade pede a devida celeridade. "A agilidade é essencial nesses casos de execução, uma vez que queremos garantir que a comunicação ao TJMA seja realizada até o dia 1º de julho deste ano. Dessa forma, será possível incluir os créditos relativos às ações na lista de precatórios do Estado para 2018, conforme estabelece a lei", explicou o presidente do sindicato, Anibal Lins.

SOBRE A URV

O início da década de 1990 foi um período de grande turbulência econômica para o país, que em consequência passou a ter elevadas taxas de inflação e mudança de governo. A solução foi trazida pelo então ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, ao elaborar o Plano Real. Ocorre, que a mudança de moeda do cruzeiro real para o real, contou com uma moeda de transição chamada de Unidade Real de Valor (URV). Por sua vez, o Real só foi efetivamente instituído cerca de um ano depois, por meio da Lei 9069/95.

Quando da conversão em URV, a Lei 8.880/94 determinou, para todo o funcionalismo público, a data de 1º de março para que as conversões de valores salariais ocorressem, devendo os estados considerar os últimos quatro meses como referência para definição dos valores da tabela de vencimento dos servidores. No entanto, vários entes da federação não respeitaram a norma, e consideraram apenas o último mês como base de cálculo, no caso, fevereiro de 1994.

Diz a Lei 8.880/94 em seu Art. 22 "Os valores das tabelas de vencimentos, soldos e salários e das tabelas de funções de confiança e gratificadas dos servidores públicos civis e militares, são convertidos em URV em 1º de março de 1.994, considerando o que determinam os artigos 37, XII e 39, parágrafo 1º, por força, da Constituição, observados o seguinte: I - dividindo-se o valor nominal, vigente nos meses de novembro e dezembro de 1.993, e janeiro e fevereiro de 1.994, pelo valor em cruzeiros reais do equivalente em URV do último dia desses meses, respectivamente (...)".

Em razão da não obediência à norma, houve defasagem no valor final dos salários, uma vez que a depreciação monetária da moeda acontecia diariamente. Essa defasagem, na maioria dos estados, foi de 11,98%. Convém destacar que esse percentual não se trata, em qualquer hipótese, de reajuste salarial, mas sim de uma espécie de devolução do percentual que foi retirado do vencimento do servidor mediante uma conversão realizada de forma equivocada.

CONFIRA A LISTA DAS AÇÕES

Ao protocolar os pedidos, o Sindjus também informou, em cada uma das quatro unidades judiciais, a relação dos processos em fase de execução. A lista completa das ações em que houve o pedido de audiência para tratar da celeridade na tramitação e respectivo envio das informações ao TJMA pode ser consultada clicando [AQUI](#).

Acusados de matar policial serão julgados

Julgamento de Gustavo Menezes Lopes e Rafael Mendonça começa hoje? crime foi em 2012

Na 4ª Vara do Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, vai ocorrer hoje, 20, o julgamento de Gustavo Menezes Lopes, Gugu, e Rafael

Mendonça Costa, Nikito, acusados do assassinato do policial civil Cristiano Azevedo da Mota. Ele foi morto a caminho do trabalho, Delegacia da Vila Embratel, no dia 17 de outubro de 2012, nas proximidades da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no Bacanga, durante um tiroteio promovido entre integrantes de facções criminosas rivais.

Os outros dois suspeitos desse crime, Deusdeth Garcia Gusmão, Pelado, e Marlon da Silva Soares, recorreram da decisão de pronúncia e por isso não serão levados a julgamento hoje. A sessão desse júri vai ser presidida pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, e a acusação será feita pelo promotor de Justiça, Samaroni Sousa Maia, e tendo como assistente de acusação o advogado Ronald Luís Neves Ribeiro. A defesa dos acusados ficará com o defensor público Audísio Nogueira Cavalcante Junior e as advogadas Flávia Costa e Silva e Sandra e Costa e Silva Braga.

Segundo a denúncia do Ministério Público, o homicídio ocorreu em consequência de uma briga de facções. Um dos acusados, Marlon Silva Soares, que integraria uma quadrilha de traficantes, reuniu-se com dois outros comparsas, identificados apenas por Chibiu e Andrezinho, para planejar uma emboscada contra os integrantes de outro grupo rival, do qual faziam parte Rafael Mendonça, Gustavo Menezes, Deusdeth Garcia e Taynara de Jesus Gomes Mendes (Índia).

Nas imediações do portão de entrada da UFMA, os grupos rivais se encontraram e iniciaram um tiroteio. O policial civil, Cristiano Azevedo, ao passar por esse local e estava indo ao seu local de trabalho, foi alvejado com um disparo nas costas e veio a óbito no local.

Aluno e escola da rede municipal são vencedores do concurso Escola Sustentável

O estudante Fabrício Silva Vieira, de 11 anos, da Unidade de Educação Básica (U.E.B.) Primavera (Cohatrac), da rede municipal de Educação de São Luís, e a U.E.B. Zebina Eugênia Costa, do Tibirizinho, na zona rural, foram premiados no Concurso de Redação e Projetos “Escolas Sustentáveis”, promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e pelo governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Educação (Seduc). O concurso teve a participação de 78 escolas e 407 estudantes de todo o Maranhão. As escolas foram inscritas na categoria Projetos e os estudantes nas categorias Dissertação e Poesia.

A solenidade de entrega das premiações aconteceu na última quinta-feira (16), no auditório Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras, do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Fabrício Silva Vieira ganhou um prêmio de R\$ 500 pelo poema “Água Divina”, que fala da importância da água para a manutenção da vida na Terra.

O estudante, que cursa o 6º ano, diz que para fazer o poema se inspirou na situação do Nordeste e principalmente na seca do Ceará. “Tentei mostrar por meio do poema o quanto a água é preciosa, é divina, sem a qual não teríamos nem o alimento”, contou o adolescente, que se diz muito feliz com o resultado do concurso. “Eu e meus pais estamos felizes e orgulhosos”, acrescentou.

O Secretário Municipal de Educação, Moacir Feitosa, participou da solenidade, e destacou o empenho de educadores e estudantes para o desenvolvimento de projetos sustentáveis, que valorizem o ambiente escolar e toda a comunidade. “Em nome do prefeito Edivaldo, parabenizo a todas as escolas e estudantes que participaram. Cumprimentamos os educadores da nossa rede pelo excelente trabalho desenvolvido na construção de projetos que fortaleçam o aprendizado e promovam um ambiente escolar mais saudável e propício ao desenvolvimento de nossos estudantes”, assinalou Moacir Feitosa.

AÇÕES SUSTENTÁVEIS

Na categoria Projetos, além da premiação de R\$ 2 mil para a U.E.B. Zebina Eugênia Costa, também foi premiada a professora Helena Paula da Silva Menezes, coordenadora de projetos da escola. Ela foi a responsável, entre 2014 e 2016, pela condução do Projeto “Zebina Valorizando Tesouros”, que envolveu, anualmente, mais de 400 estudantes em ações sustentáveis na escola e em espaços da comunidade do Tibirizinho. Helena Paula foi premiada com um cheque de R\$ 1 mil.

Aprovada resolução que regulamenta o cadastro de mediadores e conciliadores.

Foi aprovada pelo Plenário do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a proposta de Resolução que regulamenta o cadastro de mediadores e conciliadores. A Resolução segue exigências do novo Código de Processo Civil (CPC), recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e disposições do próprio TJMA que tratam da política de solução de conflitos por meio da conciliação e mediação.

Também foi aprovado o credenciamento de câmaras privadas de mediação e conciliação no âmbito do Poder Judiciário do Estado. TJMA vai manter um Cadastro de Conciliadores e/ou Mediadores Judiciais, organizado e mantido pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

As inscrições deverão ser feitas em sistema informatizado a ser disponibilizado na página do TJMA; diretamente nos Centros de Conciliação de Solução de Conflitos – CEJUSC's ou nas unidades judiciais das comarcas do interior onde haja atuação de conciliadores e mediadores.

A Resolução enumera os critérios necessários para o exercício da função de mediador/conciliador, como a prévia capacitação por instituição reconhecida; ser brasileiro nato ou naturalizado; ser graduado em ensino superior; estar em pleno gozo dos direitos políticos, entre outros.

Para a inscrição, os mediadores/conciliadores devem apresentar currículo completo e atualizado; certidões negativas da Justiça Estadual nas esferas cível e criminal; certidão de quitação da Justiça Eleitoral; cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de endereço; certificado de conclusão de curso e da capacitação em mediação/conciliação e de especializações.

Os conciliadores e mediadores são auxiliares da Justiça e serão selecionados e convocados em número compatível com a necessidade dos CEJUSC's. Como forma de remuneração de mediadores e conciliadores judiciais, tratada no art. 169 do novo CPC, o Tribunal de Justiça adota entendimento do CNJ.

CÂMARAS PRIVADAS

O Tribunal de Justiça também vai contar com um cadastro de Câmaras Privadas de Conciliação e Mediação - conforme estabelecido no art. 167 do novo CPC, que também será organizado e mantido pelo NUPEMEC/TJMA - compostas por conciliadores e mediadores cadastrados e aprovadas segundo os critérios descritos na Resolução.

As Câmaras Privadas cadastradas no NUPEMEC/TJMA deverão reservar 20% (vinte por cento) de sua capacidade de atendimento para a realização de conciliações e mediações sem cobrança de honorários.